



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (g-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.196.270,60	21.820.823,31	2.888.953,29	13.854.837,55	7.965.785,76	3.404.243,89	11.091.426,40	10.729.196,91	10.880.953,82
DESPESAS CORRENTES	17.942.128,34	19.148.114,43	2.714.371,81	13.153.087,33	5.995.027,10	3.234.980,28	10.888.895,00	8.479.219,43	10.458.422,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.183.852,99	10.331.741,88	1.488.983,07	6.742.245,99	3.589.495,89	1.717.534,86	6.331.591,27	4.000.150,81	6.331.591,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.758.475,35	8.816.372,55	1.246.008,54	6.410.841,34	2.405.531,21	1.517.445,42	4.337.303,73	4.479.088,82	4.128.831,15
DESPESAS DE CAPITAL	2.189.142,26	2.587.508,88	152.581,68	701.750,22	1.885.758,86	169.263,61	422.531,40	2.184.977,48	422.531,40
INVESTIMENTOS	1.979.142,26	2.397.508,88	152.581,68	580.750,22	1.816.758,86	149.020,00	341.959,92	2.055.548,96	341.959,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	190.000,00	190.000,00	0,00	121.000,00	89.000,00	20.243,61	80.571,48	109.428,52	80.571,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.196.270,60	21.820.823,31	2.888.953,29	13.854.837,55	7.965.785,76	3.404.243,89	11.091.426,40	10.729.196,91	10.880.953,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.196.270,60	21.820.823,31	2.888.953,29	13.854.837,55	7.965.785,76	3.404.243,89	11.091.426,40	10.729.196,91	10.880.953,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	987.000,00	596.517,54	588.027,18	0,00	596.517,54	48.736,58	1.885.853,17	(1.289.135,83)	2.096.125,75
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.183.270,60	22.417.340,85	3.452.980,47	13.854.837,55	8.562.303,30	3.452.980,47	12.977.279,57	9.440.061,08	12.977.079,57

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso I e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão 2021	Previsão Atualizada	Receitas realizadas				Saldo a receber (R - C)
			Jul - 2021 (R)	% (R/C)	Ag - 2021 (R)	% (R/C)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESCATOS DE TÍTULOS DO TRIBUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (E)+(F)+(G)</b>	<b>21.183.270,80</b>	<b>22.417.142,85</b>	<b>3.452.980,47</b>	<b>15,40</b>	<b>12.977.076,57</b>	<b>57,89</b>	<b>9.462.061,28</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (N)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (N) + (E) + (F) + (G)</b>	<b>21.183.270,80</b>	<b>22.417.142,85</b>	<b>3.452.980,47</b>	<b>15,40</b>	<b>12.977.076,57</b>	<b>57,89</b>	<b>9.462.061,28</b>
DEPÓSITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL COM DEPÓSITO (M) + (N) + (V)</b>	<b>21.183.270,80</b>	<b>22.417.142,85</b>	<b>3.452.980,47</b>	<b>15,40</b>	<b>12.977.076,57</b>	<b>57,89</b>	<b>9.462.061,28</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	370.482,48	0,00	0,00	370.482,48	100,00	0,00
RECURSOS APLICADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	370.482,48	0,00	0,00	370.482,48	100,00	0,00

\_\_\_\_\_  
FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EDISON BELAFRONTE  
CONTADOR - CRC 30770-0-PR

\_\_\_\_\_  
MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: **Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 4

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> 01/2021 À 12/2021	Página: 1 / 2
---	---	---------------

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 35, inciso II, alínea "b")

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FISCACIONAIS					SALDO FINANCEIRO VERIFICADO NO CONTAZINHO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DIFERENÇA ENTRE O VALOR DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA E O VALOR DAS OBRIGAÇÕES FISCACIONAIS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INEFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fiscais						
		De Exercício Anterior	Do Exercício								
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	
Recursos Ordinários (L. 100)	1.346.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.240,00	0,00	0,00	1.346.240,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (2)</b>	<b>1.346.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.346.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.346.240,00</b>	
Recursos Ordinários (L. 100)	0,00	5.430,00	14.000,00	45.913,58	0,00	0,00	(65.343,58)	1.083.313,48	0,00	(1.148.657,06)	
ODF (L. 100) - art. 1º B	21.938,58	0,00	0,00	8.874,50	0,00	0,00	13.064,08	74,94	0,00	12.963,12	
PRIM. DE COVID-19 - OD (17) R\$ PONTE 980	101,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,90	0,00	0,00	101,90	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	358,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,48	0,00	0,00	358,48	
Outros Recursos - P. 100 - L. 17 - 0,000000	205,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,86	294,00	0,00	(88,14)	
Banco de Investimentos do Plano de Serviços Públicos de Saúde	4.832,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.832,35	0,00	0,00	4.832,35	
Transferências Voluntárias Públicas Federais - PPAU	20.158,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.158,18	11.821,57	0,00	8.336,61	
Restos a Pagar Inscritos - Inscritos especiais - (L. 100) de AN. 198-A de B.	44.352,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.352,25	0,00	0,00	44.352,25	
Restos a Pagar Inscritos - Inscritos especiais - (L. 100) de AN. 198-A de B.	200.482,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.482,73	0,00	0,00	200.482,73	
Restos a Pagar em Caixa Consignada	66.474,18	0,00	0,00	0,00	83.825,57	0,00	2.648,50	0,00	0,00	2.648,50	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.290,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,12	0,00	0,00	2.290,12	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.980,00	0,00	0,00	13.980,00	
Fundo FPM	105.853,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.853,94	0,00	0,00	105.853,94	
Banco de Planejamento de Proteção Social Básica - BUB	11.882,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.882,98	0,00	0,00	11.882,98	
Plano de Transferências Condicionais FUNDEF	65.542,11	0,00	0,00	17.913,78	0,00	0,00	47.628,33	26.017,83	0,00	21.610,50	
COMUNIC. ORÇAM.	71,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,78	0,00	0,00	71,78	
Demais Inscritos (Inscritos e Não Inscritos)	192,01	0,00	0,00	228,73	0,00	0,00	(33,72)	10.991,55	0,00	(11.024,74)	
Componente para Constituição de Dívida - BUB - PONTE 980	251,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,53	0,00	0,00	251,53	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	30.410,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.410,15	0,00	0,00	30.410,15	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.722,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.722,94	0,00	0,00	9.722,94	
Banco FPM	10.452,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.452,40	38.490,00	0,00	(27.937,60)	
COMUNIC. M. (ODF - BUB) - MNU COMPENHO	8.855,24	72.807,78	0,00	258.982,48	0,00	0,00	(283.855,02)	0,00	0,00	(283.855,02)	
Banco de Planejamento de Proteção Social Básica - BUB	30.778,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.778,08	0,00	0,00	30.778,08	
Banco de Custos dos Ativos e Serviços Públicos de Saúde	233.326,81	0,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00	230.206,81	271.738,13	0,00	(41.531,32)	
Saldo - Restos a Pagar (L. 100 - 2020 - 10%)	95.468,20	0,00	0,00	85.254,51	0,00	0,00	10.213,70	787.818,41	0,00	(777.474,69)	
Outros Transferências Voluntárias Públicas	74,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,81	0,00	0,00	74,81	
Urgência em Saúde	31.853,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.853,45	0,00	0,00	31.853,45	
Assistência Farmacêutica	324,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,52	0,00	0,00	324,52	
Dívida do BUB	5.723,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.723,80	0,00	0,00	5.723,80	
Investimentos de Plano de Serviços de Saúde - Portaria 203 GM, 2007	317.048,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.048,52	220.582,42	0,00	96.466,10	
Restos a Pagar de Anos	311.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.850,00	0,00	0,00	311.850,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2021 À 12/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 5º, inciso II, alínea "f")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS				RECURSOS FISCALIZADOS VERIFICADOS NO CONHECIMENTO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA IMPOSIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS QUE NÃO SÃO RECORRIDOS POR ANULACÃO FISCALIZADA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A IMPOSIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fiscais					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(R)	(R)	(R)	(R)	(R)	(R)	(R)	(R)	(R)	
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	24.160,94	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00	23.835,94	0,00	23.835,94	
Outras Taxas e Contribuições Fiscais e Patrimoniais não Previdenciárias	24.877,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.877,20	81.919,08	27.036,88	
MERENDA ESCOLAR - PMR	30.186,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.186,68	0,348,08	23.940,58	
COOP - Contribuição de Sanitação Pólis, Al. 18/4, CP	14.505,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.505,78	0,980,00	7.545,78	
Risco de Crédito das Ações e Serviços Públicos de Risco - Coronavírus (COVID-19)	297.518,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.518,50	260.587,86	3.930,54	
PROFIANCA - CONTRIBUIÇÃO DA CRIANÇA	48.484,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.484,79	0,00	48.484,79	
EDUCAÇÃO INFANTIL - PONTE DE CACI HENRIQUE	10.915,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.915,78	0,00	10.915,78	
Taxas - Taxação Poder de Polícia	929,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,44	115,95	813,54	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	22.183,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.183,96	0,00	22.183,96	
Taxas - Prestação de Serviço	8.470,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.470,01	20,90	8.449,11	
IMPL. CARRÃO - P. 107 - CC 1889-3	1.188,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00	1.188,88	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (R)	2.125.079,42	76.237,78	14.000,00	479.827,52	80.625,81	0,00	1.588.179,52	2.879.532,52	0,00	(1.288.352,71)
TOTAL (R)+(P)+(E)	3.473.376,47	76.237,78	14.000,00	479.827,52	80.625,81	0,00	3.066.418,52	2.879.532,52	0,00	76.888,25

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	16.549.375,24	13.238.303,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

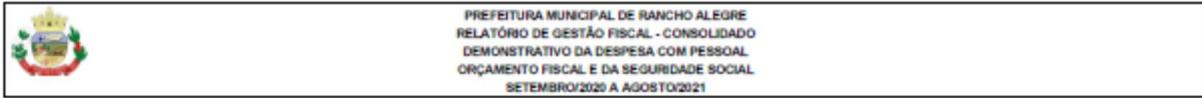
**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 7



Página: 11 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c')

DESPESAS EXECUTADAS  
(ZOBRAH 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS											TOTAL (S. 12000 a S. 12999)	INSCRITÃO EM FOLHA DE PESSOAL PRECATORIAL (R)	
	040000	050000	060000	070000	080000	090000	100000	110000	120000	130000	140000			
<b>DESPESA COM PESSOAL (C)</b>	<b>858.023,44</b>	<b>729.219,28</b>	<b>711.143,28</b>	<b>1.087.440,62</b>	<b>818.402,88</b>	<b>728.223,32</b>	<b>736.209,24</b>	<b>787.862,87</b>	<b>789.719,86</b>	<b>782.885,58</b>	<b>1.022.442,87</b>	<b>865.022,71</b>	<b>8.962.769,81</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Cível	849.895,82	716.448,72	686.078,87	1.071.310,98	817.802,88	712.086,70	736.182,81	788.027,87	792.419,86	781.985,58	1.021.342,88	863.882,71	8.454.120,47	0,00
Despesas com Pessoal Cível - Salários e Benefícios	548.988,38	807.831,88	883.041,88	871.802,19	860.189,42	969.887,00	842.118,21	842.328,88	843.848,52	880.856,58	882.042,02	878.441,44	7.984.898,12	0,00
Despesas com Pessoal Cível - Outros	84.839,42	198.558,42	158.024,78	666.710,41	136.310,94	115.948,70	139.220,40	108.388,08	122.270,18	121.027,00	158.328,12	118.810,77	1.468.128,37	0,00
Despesas com Pessoal Cível - Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar e Policial	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	8.800,00	0,00
Despesas com Pessoal Militar e Policial	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	8.800,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de arrendamento de serviços de segurança e limpeza (LRF, art. 16 do art. 39)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de arrendamento de serviços de segurança e limpeza (LRF, art. 39 do art. 39)	13.963,62	6.631,81	13.963,62	26.127,24	0,00	13.963,62	27.889,40	1.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.863,24	0,00
Emprego em Plano de Trabalho Organizacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (R)	123.478,68	86.881,77	127.488,64	100.018,67	116.120,77	114.638,53	128.284,14	127.113,84	128.581,27	186.488,58	177.183,88	120.198,48	1.487.276,72	0,00
Despesas com Terceiros - honorários e serviços terceirizados	143,82	143,42	184,52	184,52	796,77	318,88	62,28	172,11	172,11	172,11	28.068,46	128.888,46	8.844,32	0,00
Despesas com Terceiros - custos de serviços terceirizados	123.334,24	86.738,35	127.304,12	99.834,15	115.324,00	114.320,00	128.221,86	126.941,73	128.409,16	186.316,42	149.115,42	119.910,02	1.478.432,40	0,00
Despesas de honorários advogados de pessoa natural de direito privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros honorários advogados de pessoa natural de direito privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com honorários advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL (R)</b>	<b>858.023,44</b>	<b>729.219,28</b>	<b>711.143,28</b>	<b>1.087.440,62</b>	<b>818.402,88</b>	<b>728.223,32</b>	<b>736.209,24</b>	<b>787.862,87</b>	<b>789.719,86</b>	<b>782.885,58</b>	<b>1.022.442,87</b>	<b>865.022,71</b>	<b>8.962.769,81</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		18.422.450,08	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 196-A, § 1º, da CF) (V1)		0,00	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 196, § 16 da CF) (V2)		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V1) = (VI - V - V1 - V2)		18.422.450,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (R) + (I) + (II)		8.186.847,04	44,43%
LIMITE MÁXIMO (R) (inciso I, § 1º II, art. 20 da LRF)		8.847.018,04	48%
LIMITE PRECATORIAL (R) = (I, II e III) (parágrafo único do art. 20 da LRF)		8.448.095,24	45,85%



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Situação 12 Meses)													TOTAL (Situação 12 Meses) (R\$)	SECRETARIA SETOR A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)
	LIQUIDADAS														
	0400	0401	0402	0403	0404	0405	0406	0407	0408	0409	0410	0411	0412		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE DE ALÍQUOTA (L) = (0,80 x D) (Insc. 1 do §1º do art. 59 da LRF)													8.952.314,44	40,0%	

\_\_\_\_\_  
FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 307790-0-PR

\_\_\_\_\_  
MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (c-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (d/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.196.270,00	21.820.823,31	2.096.953,29	13.854.837,25	100,00	7.995.735,76	3.404.240,39	11.091.426,40	100,00	10.729.196,91
ESSENCIAL À JUSTIÇA	140.000,00	140.000,00	25.165,39	94.980,59	0,99	47.107,40	25.165,39	94.980,59	0,98	47.107,40
ADMINISTRAÇÃO	4.824.210,00	4.702.816,99	497.266,06	3.278.577,60	23,05	1.428.240,84	812.850,74	2.550.649,80	23,00	2.152.170,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.611.720,00	1.634.377,80	196.171,17	1.005.144,98	7,25	829.233,14	259.667,21	623.277,79	7,42	611.106,01
SAÚDE	5.027.349,05	6.473.832,41	1.007.114,59	5.288.816,03	36,17	1.185.008,33	1.139.514,68	3.896.037,94	30,32	2.777.554,47
EDUCAÇÃO	3.620.961,75	3.793.606,99	259.907,25	2.197.215,24	15,99	1.596.293,52	297.020,24	2.106.494,39	19,02	1.854.110,47
CULTURA	495.000,00	374.000,00	8.329,99	29.941,49	0,22	244.158,51	8.329,99	29.941,49	0,27	244.158,51
URBANISMO	3.600.469,80	3.949.147,23	267.095,32	1.343.960,20	9,70	2.305.179,25	369.722,00	1.269.022,97	11,44	2.360.094,59
HABITAÇÃO	165.040,00	165.040,00	8.862,11	144.954,51	1,05	20.085,49	45.660,21	137.964,51	1,24	27.045,49
GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	398.475,07	0,00	183.774,53	1,23	114.700,54	50.596,92	151.799,76	1,27	148.879,31
AGRICULTURA	201.000,00	326.432,79	86.179,99	199.247,14	1,37	147.095,64	62.005,08	164.790,10	1,48	171.852,00
INDÚSTRIA	59.500,00	59.500,00	5.734,30	29.102,54	0,21	30.247,49	7.234,20	36.852,54	0,24	32.847,49
DESPORTO E LAZER	222.000,00	228.000,00	4.906,99	71.252,23	0,51	195.247,47	4.906,99	36.852,53	0,33	199.647,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I + II)	20.196.270,00	21.820.823,31	2.096.953,29	13.854.837,25	100,00	7.995.735,76	3.404.240,39	11.091.426,40	100,00	10.729.196,91

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (d/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (B) = (j) + (B)	20.196.270,00	21.820.823,31	2.006.953,24	13.854.837,35	100,00	7.985.735,71	3.404,30,00	11.091.426,40	100,00	10.728.196,31

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021				
RDF - ANEXO 2 (LRF, art. 50, inciso I, alínea "D")				Página: 1 / 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até a 1ª Quilmesada	até a 2ª Quilmesada	até a 3ª Quilmesada
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (S)	5.722.143,27	5.667.943,58	5.621.526,79	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.722.143,27	5.667.943,58	5.621.526,79	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Reconstituição de Dívida de Municípios e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundamentos e Reconstituição de dívidas	513.882,35	473.536,87	453.280,82	0,00
De Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	183.779,80	184.179,82	174.534,50	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	329.882,55	289.357,05	278.746,32	0,00
Com Instituição Não Bancária	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	5.188.480,97	5.188.436,87	5.188.436,87	0,00
Previdência Previdenciária e SEGURIDADE (Instituições) - Operadoras não Regras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS (S)	2.058.287,88	3.151.420,53	2.888.257,22	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.058.287,88	3.151.420,53	2.888.257,22	0,00
Disponibilidade de Caixa Simples	2.113.679,42	3.284.272,52	3.114.859,80	0,00
(+) Caixa a pagar (previdências)	55.387,42	132.851,99	273.862,58	0,00
Demais Recursos Disponíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC) - (S) + (D)	3.663.855,39	2.516.523,05	2.733.269,57	0,00
RESTRITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (S)	18.549.375,24	17.798.134,49	18.420.400,08	0,00
(+) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais (art. 196-A, § 1º, da CF) (S)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTRITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (RCL) - (S) - (V)	18.549.375,24	17.798.134,49	18.420.400,08	0,00
% de DC sobre a RCL AJUSTADA (S/R)	38,48	31,67	30,52	0,00
% de DC sobre a RCL AJUSTADA (S/R)	22,02	14,13	14,78	0,00
LIMITE DEPENDIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	18.458.250,28	21.321.781,35	22.124.480,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (base II de § 1º do art. 16 da LRF) (%)	17.473.325,28	19.188.582,22	18.884.322,08	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
INDEFINIÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS	82.252,88	82.176,28	82.482,37	0,00
ANTICIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ANO	0,00	0,00	0,00	0,00
PERICULOSAS ANTERIORES A 2008/08	0,00	0,00	0,00	0,00
PERICULOSAS POSTERIORES A 2008/08 (não inclusivas na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROGRAMADAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	602.467,19	552.572,97	491.845,29	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE  
CONTADOR - CRC 30770/O-6/PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021				
RDF - ANEXO 3 (LRF, art. 35, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				Página: 17 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
In Operações de Crédito Esternas	0,00	0,00	0,00	0,00
In Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
In Operações de Crédito Esternas	0,00	0,00	0,00	0,00
In Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
In Operações de Crédito Esternas	0,00	0,00	0,00	0,00
In Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FOR NÍVEL DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VI) = (I) + (II) + (III) + (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VII)</b>	18.249.275,24	17.785.134,44	18.420.490,08	0,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VII) - (VII.1)</b>	18.249.275,24	17.785.134,44	18.420.490,08	0,00
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS em relação RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEPENDIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - LRF</b>	3.840.282,38	3.840.282,38	4.000.488,62	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (art. 6º do §1º da LRF - LRF.1)</b>	3.276.776,38	3.276.776,38	3.347.239,32	0,00

CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
In Garantia de operações de Crédito Esternas	0,00	0,00	0,00	0,00
In Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
In Garantia de operações de Crédito Esternas	0,00	0,00	0,00	0,00
In Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
In Garantia de operações de Crédito Esternas	0,00	0,00	0,00	0,00
In Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IN GARANTIAS POR NÍVEL DE FUNDOS E PROGRAMAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI) + (VII) + (VIII) + (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EDISON BELAFRONTÉ  
CONTADOR - CRC 30770/D-0-PR

\_\_\_\_\_  
MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021		
Página: 1 / 1		
ROF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "f" e inciso II alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mutualista	0,00	0,00
Esterno	0,00	0,00
Esterno	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Esterno	0,00	0,00
Empreendidas	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Atendimento Mercado Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 28 "f")	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação "f")	0,00	0,00
Esterno	0,00	0,00
Empreendidas	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Atendimento Mercado Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 28, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação "f")	0,00	0,00
TOTAL (a)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.420.400,00	-
(1) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.420.400,00	-
OPERAÇÕES VISANDO (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (VI) + (VI) - (VI)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.847.264,07	15,46 %
LIMITE DE ALERTA ( inciso II do § 1º do art. 28 da LRF)	2.852.527,57	15,46 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.289.428,07	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Processamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/D-5-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 15

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A AGOSTO DE 2021</b>	Página: 1 / 1
---	--	---------------

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	311.850,00	(311.850,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	311.850,00	(311.850,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	311.850,00	(311.850,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (j)</b>	<b>0,00</b>	<b>311.850,00</b>	<b>(311.850,00)</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (e)	SALDO A PAGAR (g) = (a - e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (j)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b - (d + e))	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
VALOR (j)	0,00		311.850,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021

Página: 2 / 2

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo II

\_\_\_\_\_  
FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

\_\_\_\_\_  
MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

RREO - ANEXO 6 (LDB, art. 12)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Capit. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			R\$ Atualizado (B)	%(C) = (B/A)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	390.960,00	390.398,74	458.137,38	118,60
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	73.299,79	73,30
1.1.2 - Multas, juros de mora, diárias e outras emendas do IPTU	0,00	0,00	81.700,55	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão (de qualquer natureza) - ITR	129.867,00	132.470,74	80.792,87	60,89
1.2.1 - ITR	129.867,00	132.470,74	80.387,75	60,59
1.2.2 - Multas, juros de mora, diárias e outras emendas do ITR	0,00	0,00	405,12	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	44.821,00	44.821,00	103.448,15	230,75
1.3.1 - ISS	44.821,00	44.821,00	101.853,11	227,27
1.3.2 - Multas, juros de mora, diárias e outras emendas do ISS	0,00	0,00	1.595,04	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda (IR) na fonte - IRPF	116.265,00	116.265,00	158.861,79	136,64
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.799.890,00	19.879.890,00	11.298.870,34	56,90
2.1 - Cota-parte FPM	12.872.300,00	12.822.000,00	8.282.839,83	64,72
2.1.1 - Parcela referente à CF art. 158, I, alínea 'I'	12.000.000,00	12.000.000,00	7.423.881,82	61,83
2.1.2 - Parcela referente à CF art. 158, I, alínea 'II'	872.300,00	822.000,00	458.958,01	52,50
2.1.3 - Parcela referente à CF art. 158, I, alínea 'III'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	2.837.235,39	52,54
2.2.1 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1988	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
2.2.2 - Cota-parte IP-Repatriação	280.880,00	280.880,00	46.513,70	16,56
2.2.3 - Cota-parte ITR	498.300,00	498.300,00	1.424,48	0,28
2.2.4 - Cota-parte IPVA	375.000,00	375.000,00	328.892,05	87,71
2.2.5 - Cota-parte ICOP-Cruz (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS BRUTAS DE IMPOSTOS (1+2)	20.190.850,00	20.270.288,74	11.748.992,48	58,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			R\$ Atualizado (B)	%(C) = (B/A)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.139,72	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNEE	188.300,00	188.300,00	136.177,33	72,31
5.1 - Transferências do estado-educação	122.300,00	122.300,00	84.414,34	68,79
5.2 - Transferências Diretas - FODE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - FPARS	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - FPARTE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNEE	84.000,00	84.000,00	51.842,37	61,83
5.6 - Aplicação Financeira dos recursos do FNEE	0,00	0,00	120,72	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.196,07	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.196,07	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	188.300,00	188.300,00	138.511,12	73,67

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			R\$ Atualizado (B)	%(C) = (B/A)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.992.105,00	3.932.105,00	2.180.845,15	54,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (CON de 2.1.1)	2.870.300,00	2.810.000,00	1.584.732,18	56,36
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (CON de 2.2)	1.062.700,00	1.062.700,00	527.444,86	49,57
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (CON de 2.3)	80.800,00	80.800,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IP-Repatriação Destinada ao FUNDEB - (CON de 2.4)	12.135,00	12.135,00	8.102,71	66,77
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecação Destinadas ao FUNDEB - (CON de (2.5 - 1.5.5) + 2.5)	109.570,00	109.570,00	286,87	0,26
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (CON de 2.6)	89.100,00	89.100,00	85.379,39	95,81
11 - RECEITAS RECORRIDAS DO FUNDEB	1.941.751,00	1.941.751,00	1.152.020,55	59,33
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.941.751,00	1.941.751,00	1.151.122,44	59,28
11.2 - Complementação de crédito ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação Financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	898,11	0,00
12 - RECEITAS DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.11+12) = DESPESAS DE CAPITAL E TERCEIROS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.890.354,00)	(1.890.354,00)	(1.074.422,71)	56,84



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

Página: 2 / 3

FUNDO - ANEXO 6 (LDB, art. 12)	DESPESAS DO FUNDO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (4)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o mês de (3)	%(5) = (4)/(3) x 100	Até o mês de (2)	%(6) = (2)/(3) x 100
13 - PAGAMENTO DOS PROPRIETÁRIOS DO MAGISTÉRIO		1.187.050,00	1.187.050,00	1.084.294,35	91,35	1.084.294,35	91,35
13.1 - Contribuição Idêntica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Contribuição Fundamental		1.187.050,00	1.187.050,00	1.084.294,35	91,35	1.084.294,35	91,35
14 - OUTRAS DESPESAS		860.750,40	819.700,40	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Contribuição Idêntica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Contribuição Fundamental		860.750,40	819.700,40	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDO (13+14)		2.047.750,00	1.986.750,00	1.084.294,35	52,73	1.084.294,35	52,73

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO	0,00
16.1 - FUNDO 50%	0,00
16.2 - FUNDO 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO	17.927,76
17.1 - FUNDO 50%	17.927,76
17.2 - FUNDO 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDO (16+17)	17.927,76

INDICADORES DO FUNDO	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.068.822,24
19.1 - Mínimo de 50% do FUNDO na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)/(13) x 100) %	90,83
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)/(14) x 100) %	0,00
19.3 - Mínimo de 2% não Aplicado no Exercício (20 - (19.1 + 19.2) %	9,17

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECIBIDOS DO FUNDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	17.927,76
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO FIM DE ANO ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	17.927,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (4)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o mês de (3)	%(5) = (4)/(3) x 100	Até o mês de (2)	%(6) = (2)/(3) x 100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	505.560,00	494.805,00	317.250,54	64,10	304.960,19	61,02
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de Ingestão	505.560,00	494.805,00	317.250,54	64,10	304.960,19	61,02
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.809.476,75	3.004.396,75	1.850.549,28	65,11	1.833.848,71	54,38
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDO	2.047.751,00	1.986.751,00	1.084.294,35	52,73	1.084.294,35	52,73
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de Ingestão	861.865,75	1.022.565,75	827.879,73	97,34	897.096,25	98,33
23.9 - Dedução de Despesas Indenizadamente custodiadas	0,00	0,00	(28.621,80)	0,00	(27.443,86)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.424.981,75	3.499.201,75	1.972.804,82	56,38	1.938.911,90	55,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO = (17)	(7.214.802,73)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO	17.927,76
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.3)	2.091,10
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(294.803,67)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+28)	2.933.715,77
37 - PORCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (28)/(35) x 100 % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,97



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 20

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - NDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2021**

RNRO - ANEXO 8 (S.D.R. 4472)

Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (R)	Até 30/08/21 (R)	%R = (R/E) x 100	Até 30/08/21 (R)	%R = (R/E) x 100
38 - DESPESAS CUSTADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	143.490,00	124.860,00	87,10	88.040,00	60,34
40 - DESPESAS CUSTADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.000,00	120.857,11	82.808,72	92,58	58.962,80	69,80
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	184.000,00	264.347,11	187.668,72	71,08	143.142,80	54,15
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (38-42)	3.620.981,70	3.703.608,88	3.180.660,04	87,41	2.083.054,00	56,20

RESTOS A PAGAR INCRETOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ 30/08/21 (R)	CANCELADOS EM 2021 (R)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	85.540,00	2.091,70

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	17.807,74	18.328,01
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Operacional)	1.151.122,64	84.474,34
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.284.294,30	90.471,87
47.1 - Operacional do Fundeb	1.284.294,30	88.580,00
47.2 - Restos a Pagar	0,00	3.891,87
48 - (-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	896,11	120,72
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	105.653,94	10.452,40
50 - (+) Ajuda	0,00	0,00
50.1 - (+) Restarções	0,00	0,00
50.2 - (+) Vales a Resgate	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraordinários	0,00	0,00
50.4 - (+) Contribuição Recolida	0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCLUÍDO	105.653,94	10.452,40

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ  
CONTADOR - CRC 307760-D-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.587.508,88	701.750,22	1.885.758,66
Investimentos	2.397.508,88	580.750,22	1.816.758,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	190.000,00	121.000,00	69.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.587.508,88	701.750,22	1.885.758,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.587.508,88	701.750,22	1.885.758,66

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(a+b)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k= (f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.430,00	50.151,42	49.991,42	160,00	5.430,00	0,00	932.407,18	400.187,25	400.187,25	40.574,68	491.845,29	497.075,29
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	5.430,00	50.151,42	49.991,42	160,00	5.430,00	0,00	932.407,18	400.187,25	400.187,25	40.574,68	491.845,29	497.075,29
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.591,50	7.114,00	7.114,00	1.477,50	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.877,27	5.877,27	0,00	0,00	0,00	28.041,89	20.150,82	20.150,82	1.235,43	8.857,44	8.857,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.430,00	0,00	0,00	0,00	5.430,00	0,00	16.018,31	14.441,31	14.441,31	858,90	718,10	8.148,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,77	1.454,77	1.454,77	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E	0,00	25.422,15	25.422,15	0,00	0,00	0,00	108.548,53	72.052,21	72.052,21	7.585,81	28.930,89	28.930,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	12.885,53	12.885,53	0,00	0,00	0,00	314.902,72	208.552,83	208.552,83	17.875,58	88.474,51	88.474,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	3.831,87	3.831,87	0,00	0,00	0,00	437.173,26	71.774,14	71.774,14	3.091,10	382.308,02	382.308,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.354,80	2.194,80	160,00	0,00	0,00	19.878,40	4.847,39	4.847,39	8.472,48	6.558,53	6.558,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	5.430,00	50.151,42	49.991,42	160,00	5.430,00	0,00	932.407,18	400.187,25	400.187,25	40.574,68	491.845,29	497.075,29

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021			
Página: 2 / 2			
RESUMO - ANEXO B (SFP, art. 53, inciso II)			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta Total no Anexo de Metas Fiscais de LDO para o exercício de referência		0,00	
Juros NOMINAIS		Ano Agosta / 2021	
		VALOR INSCRITO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (00V)		30.267,42	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (00V)		1.240.063,28	
<b>RESULTADO NOMINAL - Anexo de Linha (229E) + 229V + (20V - 229V)</b>		<b>660.424,96</b>	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta Total no Anexo de Metas Fiscais de LDO para o exercício de referência		1.240.063,28	
ANEXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		BALÇO	
		Jan. 2020 (R\$)	Jan. Agosto / 2021 (R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (00VIV)		5.722.143,27	5.821.571,79
DEDUÇÕES (00X)		2.058.297,99	2.899.057,23
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.058.297,99	2.899.057,23
[-] Restos a Pagar Processados (00X)		2.113.879,40	3.114.959,80
Demais Passivos Fiscais (00X)		55.581,42	215.962,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (00X) = (00VIV - 00X)		3.694.245,29	2.722.514,57
<b>RESULTADO NOMINAL - Anexo de Linha (229E) + (229V - 229V)</b>		<b>607.530,72</b>	
AJUSTE METODOLÓGICO			Ano Agosto / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP - (0000) + (00A - 0000)			(140.521,14)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (0)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (000V)			432.090,83
VARIAÇÃO CANCELAL (000V)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (000V)			0,00
OUTROS AJUSTES (000V)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Anexo de Linha (229E) + (229E - 229E) - (0) + 000V + 229V - 229V + 229V</b>		<b>1.514.942,72</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Anexo de Linha (229E) + 229V - (22V - 229V)</b>		<b>2.528.428,97</b>	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		272.482,49	
Recursos Alocados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Contas Adicionais		272.482,49	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00	

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021					Página: 1 / 2			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>					<b>Até o Bimestre</b>			
Previsão Inicial de Receita					21.183.270,80			
Previsão Ajustada de Receita					22.477.140,89			
Receitas Realizadas					12.977.079,51			
Debitos Orçamentários					0,00			
Saldo de Exercícios Anteriores					370.492,49			
Debitos Iniciais					20.186.270,80			
Creditos Adicionais					1.824.352,71			
Debitos Ajustados					21.820.820,31			
Despesas Empenhadas					13.854.437,50			
Despesas Liquidadas					11.091.428,43			
Despesas Pagas					10.880.953,82			
Supervirê Orçamentária					1.885.853,11			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>					<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas					13.854.437,50			
Despesas Liquidadas					11.091.428,43			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>					<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida					18.420.400,29			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					18.420.400,29			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					18.420.400,29			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>					<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>								
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00			
Resultado Previdenciário					0,00			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>								
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00			
Resultado Previdenciário					0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>					<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais do LDO (R\$)</b>	<b>Resultado apurado até o Bimestre (R\$)</b>	<b>% em relação a meta (R\$)</b>	
Resultado Nominal					1.088.082,71	100,00%		
Resultado Primário					0,00	0,00%		
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>					<b>Empenho</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>								
Poder Executivo	55.587,42	190,00	49.997,42		5.400,00			
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00		0,00			
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>								
Poder Executivo	932.407,19	40.574,60	490.167,29		441.845,29			
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00		0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>987.994,61</b>	<b>40.764,60</b>	<b>440.167,71</b>		<b>447.245,29</b>			
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>					<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites convencionais em percentuais</b>		
					<b>2.820.770,71</b>	<b>% Mínimo a ser empenhado</b>	<b>% Máximo a ser empenhado</b>	
						<b>20%</b>	<b>100%</b>	
<b>MéTODO ANUAL DE 20% DO INÍCIO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>					<b>2.820.770,71</b>	<b>20%</b>	<b>261,7%</b>	
<b>MéTODO ANUAL DE 10% DO FUNDEO NA RECONSTRUÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFÂNCIA E EDUCAÇÃO</b>					<b>1.054.294,22</b>	<b>10%</b>	<b>90,82%</b>	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>					<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>		
Receita de Operações de Crédito					0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida					704.750,22	1.885.750,89		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					<b>Empenho em Referência</b>	<b>1ºº Exercício</b>	<b>2ºº Exercício</b>	<b>3ºº Exercício</b>
<b>Plano Previdenciário</b>								
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
<b>Plano Financeiro</b>								
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>					<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					311.850,00	311.850,00		
Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos					0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites convencionais em percentuais</b>		
					<b>1.740.583,74</b>	<b>% Mínimo a ser empenhado</b>	<b>% Máximo a ser empenhado</b>	
						<b>15%</b>	<b>15,45%</b>	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINGIDO DERIVADAS DE PPP</b>					<b>Valor apurado no Exercício Corrente</b>			
<b>Total das Despesas (RCL) (%)</b>								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RRSO - Anexo 14 (RF, AT, 40)

Página: 2 / 2

\_\_\_\_\_  
FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/D-6-PR

\_\_\_\_\_  
MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2021** Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Base: Base (D) exercido até 31/08/2021	Despesas realizadas no exercício de referência			Base: Base (D) aplicável (D) = (D1 + D ou D2)
		Previdência	Operações	Fundos	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (D0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (D)	Valor aplicado em ASPS no exercício (D)	Valor aplicado além do limite mínimo (D1 = D - D2) em % (D1/D2) * 100	Total de RPP no exercício (D)	RPP em execução em 31/08/2021 em relação ao comprometimento (D1 = D - D2) em % (D1/D2) * 100	Valor inscrito em RPP em exercício de referência (D1 = D - D2) em % (D1/D2) * 100	Total de RPP a pagar (D)	Total de RPP a pagar (D)	TOTAL RPP em execução ou a pagar (D)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RPP em execução (D1 + D2 - D3) * 100
Empenho de 2021	1.890.170,11	5.288.816,02	3.398.645,91	0,00	680.830,00	0,00	307.476,58	0,00	10.476,58	4.880.275,69
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (3.32)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (3.32)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (3.32) = (3.32) - (3.32)</b>										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Base: Base (D)	Despesas realizadas no exercício de referência			Base: Base (D) aplicável (D) = (D1 + D ou D2)
		Previdência	Operações	Fundos	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 e compensar (D00V)	0,00	10.476,58	10.476,58	10.476,58	-10.476,58
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (D00V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PROVISÃO INICIAL	PROVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS	
			R\$ e Centésimos (R)	% (R) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (3000V)</b>	1.280.890,80	2.438.762,11	821.070,38	37,80
Proveniente de União	803.890,80	1.827.353,68	870.130,97	47,63
Proveniente dos Estados	380.000,00	808.408,62	30.898,45	6,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (300X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (300Z)	0,00	0,00	5.132,45	0,22
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (3000V + 3000X + 3000Z + 300Y)</b>	1.280.890,80	2.438.762,11	826.902,77	38,21

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o exercício (D)	% (D) x 100	Até o exercício (D)	% (D) x 100	Até o exercício (D)	% (D) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (3000)</b>	807.880,80	1.810.088,80	1.842.380,80	80,73	881.876,28	47,80	845.287,12	48,70
Despesas Correntes	807.880,80	1.437.170,21	1.268.487,21	86,33	708.188,28	49,28	691.827,12	48,14
Despesas de Capital	0,00	372.898,62	372.898,62	100,00	153.688,00	41,18	153.460,00	41,18
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (3000X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (3000V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (3000V)</b>	75.000,00	328.684,58	187.904,30	57,21	187.904,30	57,21	187.904,30	57,21
Despesas Correntes	75.000,00	328.684,58	187.904,30	57,21	187.904,30	57,21	187.904,30	57,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (3000V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (3000V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (3000V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (3000V + 3000X + 3000Y + 3000Z + 3000W)</b>	1.072.880,80	2.138.773,32	1.830.285,12	85,38	1.069.928,58	49,58	1.033.227,42	48,21



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 29

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021</p>	<p>Página: 3 / 3</p>
---	--	----------------------

RRSO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 3º)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o exercício (R)	% (202) = 100	Até o exercício (R)	% (202) = 100	Até o exercício (R)	% (202) = 100
ATENÇÃO BÁSICA (01) = (IV + 3000)	4.705.849,00	6.050.947,31	3.022.864,84	80,43	3.481.286,75	57,18	3.386.181,10	55,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (02) = (V + 3000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROLÁCTICO E TERAPÊUTICO (03) = (VI + 3000V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (04) = (VI + 3000)	321.500,00	417.675,10	234.751,19	56,20	234.751,19	56,20	234.751,19	56,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (04IV) = (VI + 3000IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (04V) = (VI + 3000V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (04VI) = (VI + 3000VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (04VII) = (VI + 3000VII)	5.027.349,00	6.470.622,41	3.268.616,03	81,59	3.696.037,94	57,29	3.620.932,29	55,82
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (04VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 307910-0-PR

MARCELO LUZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 30

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021</p>	<p>Página: 1 / 1</p>
---	---	----------------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.420.400,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.420.400,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.420.400,08	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	8.106.507,09	44,01
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.947.016,04	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.449.665,24	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.952.314,44	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	2.722.472,57	14,78
Limite definido por resolução do senado federal	22.104.480,10	22.104.480,10
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.052.488,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.947.264,01	16,00
Operações de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação de receita	1.289.428,01	7,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 31

### TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 048/2020

(Ref: Tomada de Preço nº. 002/2020).  
Seqüência do Aditivo = 036/2021

**Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e BM & P ENGENHARIA EIRELI, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **BM & P ENGENHARIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Cristiano Cezar da Silva, Nº 17, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.783.005/0001-10, neste ato representada pelo Sr. THIAGO BISPO MELLO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 096.812.849-17, portador da cédula de identidade RG nº 12.829.135-0, residente e domiciliado à rua Cristiano Cezar da Silva, Nº 17, Centro, Sapopema - PR.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação da Empresa Contratada, protocolada sob o nº 506/2021, em 24 de Agosto 2021, previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 048/2020 – “**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**”, parecer técnico favorável, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem aditar os PRAZOS: contratual e de execução do Contrato Administrativo nº. 048/2020, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR os PRAZOS: contratual e de execução do Contrato Administrativo nº. 048/2020, sendo prazo de execução até 16/08/2021, e prazo de vigência até 01/02/2022, que tem como objeto: **Contratação de Empresa(s) especializada(s) para Obras Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, academia ao ar livre e paisagismo. Construção de Infraestrutura urbana (Lazer) com execução de serviços preliminares; campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais serviços; academia ao ar livre; calçadas, paisagismo, equipamentos externos; serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto. Área Construída de Intervenção: 1.227,94 m<sup>2</sup>. Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.** O presente aditivo prorroga os PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL em 120 dias, ficando aditivado o prazo de execução para 13/12/2021 e a vigência contratual para 31/05/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recuso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 32

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 13 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
THIAGO BISPO MELLO  
BM & P ENGENHARIA EIRELI

CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Luciana Paula Casaroto  
Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 33

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº033/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº096/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento de Tributação e Fiscalização

Objeto: Aquisição de 15.000 (quinze mil) Jogos de Formulários Contínuos – Notas do Produtor Rural para o Setor de Tributação e Arrecadamento, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 04.003.04.125.0003.2014.3.3.90.30.00.00.000 Conta Despesa (1490-000)

04.001.04.123.0003.2012.3.3.90.30.00.00.000 Conta Despesa (1220-000)

Data do julgamento das propostas: 13/09/2021.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 13/09/2021.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2021

#### Referente ao processo administrativo Nº. 096/2021

*Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição de 15.000 (quinze mil) Jogos de Formulários Contínuos – Notas do Produtor Rural para o Setor de Tributação e Arrecadamento, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 79.060.612/0001-20 de Rancho Alegre - PR, com o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) por milheiro, sendo o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2021.***

Rancho Alegre, 14 de setembro de 2021.

**Eliton Antonio Ozetta**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **13 de setembro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2021**

**OBJETO:** Aquisição de 15.000 (quinze mil) Jogos de Formulários Contínuos – Notas do Produtor Rural para o Setor de Tributação e Arrecadamento, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 79.060.612/0001-20 de Londrina – PR.

**VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**HOMOLOGADA EM:** 14/09/2021.

Rancho Alegre, 14 de setembro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 34

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 034/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Objeto: Aquisição de peças para reposição da plantadeira Vence Tudo AS 17700 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega imediata.

Dotação Orçamentária: 05.001.20.606.0013-2017.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1690 - 000) 05.002.20.608.0013-2020.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1760 - 000) 05.002.20.608.0013-2020.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1820 - 000)

Data do julgamento das propostas: 13/09/2021.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 13/09/2021.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2021

#### Referente ao processo administrativo Nº. 097/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de peças para reposição da plantadeira Vence Tudo AS 17700 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega imediata. Com a proponente: BARBIERI AGRICOLA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.063.425/0001-26 de Sertanópolis - PR, com o Valor Total de R\$ 1.137,08 (mil cento e trinta e sete reais e oito centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2021.

Rancho Alegre, 14 de setembro de 2021.

**Eliton Antonio Ozetta**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 13 de setembro de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2021**

**OBJETO:** Aquisição de peças para reposição da plantadeira Vence Tudo AS 17700 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega imediata.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** BARBIERI AGRICOLA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.063.425/0001-26 de Sertanópolis - PR;

**VALOR:** R\$ 1.137,08 (mil cento e trinta e sete reais e oito centavos);

**HOMOLOGADA EM:** 14/09/2021.

Rancho Alegre, 14 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 35

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 035/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

**Objeto:** Contratação de Empresa(s) de empresa especializada em Polimento, Nivelamento, e Reguamento de Concreto em Pisos de Canteiros e Calçadas para tráfego de pedestres em vias urbanas do município de Rancho Alegre com área de 1.900 mts<sup>2</sup>, serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução fracionada por até 06 meses.

**Dotação Orçamentária:** 06.001.15.452.0012.2023.3.3.90.39.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (2020 - 000)

**Data do julgamento das propostas:** 13/09/2021.

**Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação:** 13/09/2021.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2021

#### Referente ao processo administrativo Nº. 098/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de Empresa(s) de empresa especializada em Polimento, Nivelamento, e Reguamento de Concreto em Pisos de Canteiros e Calçadas para tráfego de pedestres em vias urbanas do município de Rancho Alegre com área de 1.900 mts<sup>2</sup>, serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução fracionada por até 06 meses.** Com o proponente: CONSTRUTORA BILMAYA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.332.893/0001-09 de Londrina - PR, com o Valor Total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2021. Rancho Alegre, 14 de setembro de 2021.

**Eliton Antonio Ozetta**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **13 de setembro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### ***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2021***

***OBJETO:*** Contratação de Empresa(s) de empresa especializada em Polimento, Nivelamento, e Reguamento de Concreto em Pisos de Canteiros e Calçadas para tráfego de pedestres em vias urbanas do município de Rancho Alegre com área de 1.900 mts<sup>2</sup>, serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução fracionada por até 06 meses.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** CONSTRUTORA BILMAYA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.332.893/0001-09 de Londrina - PR;

**VALOR:** R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais);

**HOMOLOGADA EM:** 14/09/2021.

Rancho Alegre, 14 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 36

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2021**

Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de 15.000 (quinze mil) Jogos de Formulários Contínuos – Notas do Produtor Rural para o Setor de Tributação e Arrecadamento, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA**, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Amazonas, Nº 497, Centro, Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.060.612/0001-20, neste ato representado por **HÉLIO LINO MARIANO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 307.462.729-87, portador da cédula de identidade RG nº 1.830.069-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Vida Bela, Nº 331, Condomínio Residencial Golden Park, Londrina - PR.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Londrina - PR.

**OBJETO:** Aquisição de 15.000 (quinze mil) Jogos de Formulários Contínuos – Notas do Produtor Rural para o Setor de Tributação e Arrecadamento, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. **Devidamente homologado em 14/09/2021.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
003 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
04.125.0003-2014 - Divisão de Tributação e Fiscalização  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
CONTA DE DESPESA: (1490 - 000)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.123.0003-21012 - Manutenção de Gabinete da Secretaria de Fazenda  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
CONTA DE DESPESA: (1220 - 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/09/2021 até 14/09/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 37

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de setembro de 2021.

---

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

---

Hélio Lino Mariano  
GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA  
CONTRATADA

---

José Teodoro de Jesus Filho  
FISCAL DE CONTRATO

---

Daniel Augusto Soliman  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 38

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2021

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2021

Constitui objeto deste instrumento **Aquisição de peças para reposição da plantadeira Vence Tudo AS 17700 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega imediata, e BARBIERI AGRICOLA LTDA, pessoa jurídica de Sertanópolis - PR, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO:** BARBIERI AGRICOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.063.425/0001-26, com domicílio tributário no município de Sertanópolis, Paraná, na Rod. PR 323, KM 35, s/nº, Linha Suburbana, CEP 86.170-000, neste ato representada pela Sra. LEDA CAROLINA OLIVEIRA BARBIERI, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Sertanópolis-PR, na Rua Aurélio Favoreto, nº. 263, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.732.827-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 037.498.429-81, CEP 87.170-000

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Sertanópolis - PR

**OBJETO:** Aquisição de peças para reposição da plantadeira Vence Tudo AS 17700 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega imediata. Devidamente homologado em 14/09/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.137,08 (mil cento e trinta e sete reais e oito centavos).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
20.606.0013-2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico.  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
CONTA DE DESPESA: (1690-000)

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
20.608.0013-2020 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DE DESPESA: (1760 – 000)

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
20.608.0013-2020 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
4.4.90.82.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
CONTA DE DESPESA: (1820-000)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 39

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/09/2021 até 14/03/2022 - 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de setembro de 2021.

---

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

---

Leda Carolina Oliveira Barbieri  
BARBIERI AGRICOLA LTDA

CONTRATADA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 40



### Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 34/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 7997-9 BARBIERI AGRICOLA		CNPJ: 06.063.425/0001-26	Telefone: 43 3252-1623	Status: Classificado					1.137,08	
Email: <a href="mailto:barbieragricola@barbieragricola.com.br">barbieragricola@barbieragricola.com.br</a>										
Representante: 7998-7 LEDA CAROLINA OLIVEIRA BARBIERI										
Lote 001 - Lote 001									1.137,08	
001	14601 CONDUTOR	UNI	8,00	Habilitado	900100249		24,93	199,44	*	
002	14608 EMENDA	UNI	5,00	Habilitado	CL 2050		2,75	13,75	*	
003	14902 EMENDA CL40	UNI	5,00	Habilitado	CL 40		2,14	10,70	*	
004	14612 GRAXEIRA 6MM	UNI	4,00	Habilitado	6MM RETA		1,04	4,16	*	
005	14611 GRAXEIRA 8mm	UNI	5,00	Habilitado	8MM 45°		2,47	12,35	*	
006	14600 MANGOTE 107	UNI	8,00	Habilitado	3110006		15,36	122,88	*	
007	14610 MANGOTE 152	UNI	8,00	Habilitado	90010070		19,35	154,80	*	
008	14606 PARAFUSO SEXTAVADO 10x35	UNI	10,00	Habilitado	10x35 SEXT		2,16	21,60	*	
009	14607 PARAFUSO SEXTAVADO 12x60	UNI	10,00	Habilitado	12x60 SEXT		2,91	29,10	*	
010	14604 PARAFUSO SEXTAVADO 6x25	UNI	10,00	Habilitado	6x25 SEXT		0,45	4,50	*	
011	14605 PARAFUSO SEXTAVADO 8x45	UNI	10,00	Habilitado	8x45 SEXT		0,96	9,60	*	
012	14613 ROLAMENTO	UNI	8,00	Habilitado	92F-110934.1 SEXT 7/8		50,90	407,20	*	
013	14603 ROLAMENTO GBR	UNI	15,00	Habilitado	6204 2RS GBR		9,80	147,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>								1.137,08		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 41

### ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 535,  
PÁGINA 38 DO DIA 14/09/2021.

ONDE SE LÊ:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	STM	HR	768	R\$ 19,99	R\$ 9.595,20
2	OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	STM	HR	480	R\$ 19,99	R\$ 28.785,60
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 38.380,80</b>

LEIA-SE:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	STM	HR	480	R\$ 19,99	R\$ 9.595,20
2	OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	STM	HR	1.440	R\$ 19,99	R\$ 28.785,60
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 38.380,80</b>

Assinado em Rancho Alegre, 15 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 42

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **13 de setembro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021.**

**OBJETO:** *Aquisição de enxovais hospitalares, destinados ao atendimento prestado pela Unidade Mista de Saúde (UMS), o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.*

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**VENCEDOR: COMO NENHUMA DAS POTENCIAIS LICITANTES COMPARECERAM À SESSÃO PÚBLICA DO PRESENTE PREGÃO, AO NÃO ACUDIREM INTERESSADOS À LICITAÇÃO A MESMA FOI DECLARADA DESERTA NOS TERMOS DA LEI 19 8666/1993.**

**HOMOLOGADO EM: 15/09/2021.**

Rancho Alegre, 15 de setembro de 2021.

---

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 43

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021**

(Ref: Pregão Presencial nº. 007/2020)  
Seqüência do Apostilamento = 055/2021

DECIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E JIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.

#### CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site [http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo\\_Por\\_Municipio\\_Index.asp](http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp), com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/09/2021 a 30/09/2021.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Etanol	R\$ 4,74	R\$ 4,59	R\$ 4,66	0,05 %	R\$ 4,65
Óleo Diesel S-10	R\$ 4,59	R\$ 4,34	R\$ 4,46	0,05 %	R\$ 4,45



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 44

\* Devido as consultas ao Site ANP o município de Cornélio Procópio encontra-se sem resultados, foi usado como critérios a consulta ao Site ANP o Município de Londrina - PR e o Site Menor Preço - Nota Paraná, do Município de Cornélio Procópio.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 15 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Maria Fernandes Lauber  
JIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Fabio Junior Carvalho  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 45

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 007/2020).

Sequencia do Apostilamento = 056/2021

**DECIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.**

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site [http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo\\_Por\\_Municipio\\_Index.asp](http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp) com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chegar ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/09/2021 a 30/06/2021.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 5,89	R\$ 5,69	R\$ 5,79	0,01%	R\$ 5,78
Óleo Diesel S-500	R\$ 4,51	R\$ 4,29	R\$ 4,40	0,01%	R\$ 4,39



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 46

\* Devido as consultas ao Site ANP o município de Cornélio Procópio encontra-se sem resultados, foi usado como critérios a consulta ao Site ANP o Município de Londrina - PR e o Site Menor Preço - Nota Paraná, do Município de Cornélio Procópio.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 15 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Simone Fabri dos Santos  
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Fabio Junior Carvalho  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 47

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2021**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa(s) de empresa especializada em Polimento, Nivelamento, e Regulamento de Concreto em Pisos de Canteiros e Calçadas para tráfego de pedestres em vias urbanas do município de Rancho Alegre com área de 1.900 mts<sup>2</sup>, serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução fracionada por até 06 meses**, que entre si celebram o **Município de Rancho Alegre**, e o **CONSTRUTORA BILMAYA EIRELI**, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: CONSTRUTORA BILMAYA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.120.710/0001-71, com domicílio tributário no município de Londrina, Paraná, na Rua Alexandre Graham Bell, nº 560, Apto 203 – Torre 05 – Parque Jamaica, CEP 86.063-250, neste ato representada pela Sr. **FLAVIO LUIZ BILMAYA**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, na Rua Alexandre Graham Bell, nº 560, Apto 203 – Torre 05 – Parque Jamaica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.958.346-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 023.084.549-54, CEP 86063-250.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Londrina - PR

**OBJETO:** Contratação de Empresa(s) de empresa especializada em Polimento, Nivelamento, e Regulamento de Concreto em Pisos de Canteiros e Calçadas para tráfego de pedestres em vias urbanas do município de Rancho Alegre com área de 1.900 mts<sup>2</sup>, serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução fracionada por até 06 meses. Devidamente homologado em 14/09/2021.

**VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO.**  
**001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO.**  
**15.452.0012.2023 – Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros.**  
**3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**  
**CONTA DE DESPESA: (2020 – 000)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/09/2021 até 14/03/2022 - 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 48

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de setembro de 2021.

---

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

---

Flavio Luiz Bilmaya  
CONSTRUTORA BILMAYA EIRELI  
CONTRATADA

---

Luciano Mosti Resende  
FISCAL DE CONTRATO

---

Nelson Martins  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 49

### PORTARIA Nº. 168/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 090/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 10/09/2021, encerrando-se em 09/09/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “equipamentos antropométricos” para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. LIGIA MARIA RETT FONSECA, farmacêutica.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 089/2021**

**Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA**

**Gestor: Secretária Municipal de Saúde**

**Contratada: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA - ME**

**Valor: R\$ 2.841,60 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais sessenta centavos)**

**Vigência: 10/09/2021 a 09/09/2022 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 50

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorze dias do mês de setembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 51

### PORTARIA Nº. 169/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 023/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 13/09/2021, encerrando-se em 12/09/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização/execução de “oficinas” música, esporte, informática, artesanato, teatro, dança, palestras educativas e pedagógicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, a Servidora indicada ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO e como suplente, MICHELY NUNES DA SILVA, CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021**

**Fiscal Titular: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA**

**Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social**

**Contratada: IMPACTO - EIRELI**

**Vigência: 13/09/2021 a 12/09/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

**Valor: R\$ 52.369,20 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 52

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorze dias do mês de setembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 53

### PORTARIA Nº. 170/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 023/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 13/09/2021, encerrando-se em 12/09/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização/execução de “oficinas” música, esporte, informática, artesanato, teatro, dança, palestras educativas e pedagógicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, a Servidora indicada ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO e como suplente, MICHELY NUNES DA SILVA, CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021**

**Fiscal Titular: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA**

**Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social**

**Contratada: PAULO ROBERTO MOREIRA EPP**

**Vigência: 13/09/2021 a 12/09/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

**Valor: R\$ 60.345,60 (sessenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 54

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorze dias do mês de setembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 55

### **PORTARIA Nº. 171/2021**

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 023/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 13/09/2021, encerrando-se em 12/09/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização/execução de “oficinas” música, esporte, informática, artesanato, teatro, dança, palestras educativas e pedagógicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, a Servidora indicada ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO e como suplente, MICHELY NUNES DA SILVA, CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021**

**Fiscal Titular: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA**

**Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social**

**Contratada: STM ASSISTENCIA SOCIAL E TREINAMENTO EIRELI**

**Vigência: 13/09/2021 a 12/09/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

**Valor: R\$ 38.380,80 (trinta e oito mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 56

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorze dias do mês de setembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 57

### PORTARIA Nº. 172/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 096/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 15/09/2021, encerrando-se em 14/09/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de “jogos de formulários contínuos – Notas do Produtor Rural”, o Servidor indicado, JOSÉ TEODORO DE JESUS FILHO, Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização e como suplente, SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA, Agente de Serviços de Informática.

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021**

**Fiscal Titular: JOSÉ TEODORO DE JESUS FILHO**

**Gestor: Secretária Municipal Da Fazenda**

**Contratada: GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA**

**Valor total do contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**

**Vigência: 15/09/2021 a 14/09/2022 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 58

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 59

### PORTARIA Nº. 173/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 097/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 15/09/2021, encerrando-se em 14/09/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de “peças para reposição de plantadeira agrícola”, a Servidora indicada, ALAÍDE DOS REIS ALEVATO, Chefe do Departamento da Agricultura e Meio Ambiente e como suplente, SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA, Agente de Serviços de Informática.

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021**

**Fiscal Titular: ALAÍDE DOS REIS ALEVATO**

**Gestor: Secretário Municipal De Agricultura e Desenvolvimento Econômico**

**Contratada: BARBIERI AGRICOLA LTDA**

**Valor total do contrato: R\$ 1.137,08 (um mil e cento e trinta e sete reais oito centavos)**

**Vigência: 15/09/2021 a 14/09/2022 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 60

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 61

### PORTARIA Nº. 174/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 098/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 15/09/2021, encerrando-se em 14/03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de “polimento, nivelamento e regulamento em para pisos, canteiros e calçadas”, o Servidor indicado, LUCIANO MOSTI RESENDE, Diretor do Departamento de Obras e como suplente, Adailton Cesar Pereira dos Santos, Chefe do Setor de Viação, Transporte e Máquinas.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2021**

**Fiscal Titular: LUCIANO MOSTI RESENDE**

**Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo**

**Contratada: CONSTRUTORA BILMAYA EIRELI**

**Valor total do Contrato: R\$ 17.100,00 (dezesete mil setecentos e cem reais).**

**Vigência: 15/09/2021 a 14/03/22 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 62

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 63

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 092/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação da Empresa CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23, a qual foi devidamente Credenciada, para os Item 01 Serviços Médicos na Especialidade de Geriatria.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.39.00.00/Conta Despesa: (3200 – 303)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 20/08/2021

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 13/09/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 13/09/2021

### ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021

#### Referente a processo administrativo nº. 092/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da Empresa CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23, a qual foi devidamente Credenciada, para os Item 01 Serviços Médicos na Especialidade de Geriatria, do Edital de Chamamento nº 002/2021, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23	R\$ 109.149,12

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 14 de setembro de 2021 de 2021.

**Eliton Antonio Ozetta**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia **de 13 de setembro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021**

**OBJETO:** Contratação da Empresa CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23, a qual foi devidamente Credenciada, para os Item 01 Serviços Médicos na Especialidade de Geriatria, do Edital de Chamamento nº 002/2021, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** PROPONENTE PREVIAMENTE CREDENCIADA ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**VENCEDOR:** CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23.

**VALOR:** R\$ 109.149,12 (cento e nove mil cento e quarenta e nove reais e doze centavos).

**HOMOLOGADA EM:** 14/09/2021.

Rancho Alegre, 14 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
**Prefeito**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 64

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021**

Constitui objeto deste instrumento a Contratação **Prestação de Serviços Médicos - Geriatria**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio - PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Nossa Senhora do Roccio, Nº 822, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.510.705/0001-23, neste ato representado pelo Dra. **FABIANA DE OLIVEIRA ALBERINI**, brasileira, solteira, médica, CPF sob o nº. 973.373.239-72 portador da cédula de identidade RG nº. 4.757.11-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 722, Centro – Cornélio Procópio – PR, CEP 86300-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio - PR.**

**OBJETO: Contratação da Empresa CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.510.705/0001-23, a qual foi devidamente Credenciada, para os Item 01 Serviços Médicos na Especialidade de Geriatria, do Edital de Chamamento nº 002/2021, para os próximos nos próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados**

**VALOR TOTAL de R\$ 109.149,12 (cento e nove mil cento e quarenta e nove reais e doze centavos)**, sendo R\$ 126,33 (cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos), por consulta, com próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rancho Alegre - PR.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**004 – UNIDADE BÁSICA DE SAUDE**

**10.301.0009.2040 – Unidade Básica de Saúde**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 65

**3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**CONTA DE DESPESA: (3200 - 303)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2021 até 14/09/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de setembro de 2021.

---

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

---

Fabiana de Oliveira Alberini  
Clinica Ciclo Vital S/S LTDA  
CONTRATADA

---

Alex Junior Honorato  
Fiscal do Contrato

---

Mauro Aparecido Silva  
Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 66

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 033/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2021

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

*OBJETO: Aquisição Pneus, Protetores, Câmaras de Ar, para atendimento a Frota de Veículos e Máquinas do Município, salientamos que os produtos inseridos nesse pedido ou tiveram como resultado deserto no último pregão, ou não estavam contemplados, ou ainda produtos que tiveram os preços registrados, porém a quantidade não irá atender a demanda da administração nos próximos 12 meses, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados para atender a demanda de todas Secretarias, pelo período de 12 meses.*

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 126.689,08 (cento e vinte e seis mil seiscientos e oitenta e nove reais e oito centavos).

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 04 de outubro de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 09 horas 20 minutos do dia 04 de outubro de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09 horas às 11 horas, e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas.

**SITE:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
**EMISSÃO:** 16/09/2021.

Rancho Alegre - PR, 16 de setembro de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 67

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 033/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2021

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

*OBJETO: Aquisição Pneus, Protetores, Câmaras de Ar, para atendimento a Frota de Veículos e Máquinas do Município, salientamos que os produtos inseridos nesse pedido ou tiveram como resultado deserto no último pregão, ou não estavam contemplados, ou ainda produtos que tiveram os preços registrados, porém a quantidade não irá atender a demanda da administração nos próximos 12 meses, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados para atender a demanda de todas Secretarias, pelo período de 12 meses.*

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 126.689,08 (cento e vinte e seis mil seiscientos e oitenta e nove reais e oito centavos).

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 04 de outubro de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 09 horas 20 minutos do dia 04 de outubro de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09 horas às 11 horas, e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas.

**SITE:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
**EMISSÃO:** 16/09/2021.

Rancho Alegre - PR, 16 de setembro de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 68

### PORTARIA Nº. 175/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 092/2021

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 15/09/2021, encerrando-se em 14/09/2022, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços médicos, devidamente Credenciada, para os Item 01 Serviços Médicos na Especialidade de Geriatria, do Edital de Chamamento nº 002/2021, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, a Sra. Jackeline Morelato Bergamini, enfermeira.

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 095/2021**

**Fiscal Titular: ALEX JUNIOR HONORATO**

**Gestor: Secretário Municipal de Saúde**

**Contratada: CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA**

**Valor total do Contrato: R\$ 109.149,12 (cento e nove mil cento e quarenta e nove reais e doze centavos)**

**Vigência: 15/09/2021 a 14/09/22 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Ed. nº 536

PÁG. 69

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezessete dias do mês de setembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito